



PORTARIA BOM PREVI Nº 023/ 2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 107/2020, de 15 de julho de 2020 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA NELI BALONECKER GRATIVOL**, na qualidade de cônjuge do Servidor **MARCO ANTONIO GRATIVOL**, o qual pertencia ao quadro de ativo do Poder Público Municipal no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1179-SMO, falecido em **13/07/2020**, com base no art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 8º, inciso I e artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/199120 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária serão no valor de **R\$ 1.981,36** (um mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), garantido seu reajuste na forma da Lei 10.887/04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 17 de julho de 2020.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



PORTARIA BOM PREVI Nº 024/ 2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo **TCE-RJ 202.260-8/20**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA** da Sra. **LAYLA VERLY PEREIRA THULLER**, Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Faixa 3, Matrícula 10/4024-SMS, PORTARIA BOM PREVI nº. 093/2018, alterando a fundamentação constitucional para art. 40, § 1º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, bem como para consignar os proventos de inatividade em parcela única, abaixo discriminada, em conformidade com o art. 1º da Lei 10.887/04:

**OBS: Valores à época da Aposentadoria.**

Os proventos de inatividade do Servidor serão no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 24 de julho de 2020.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 522/19, de 10/04/2019, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Jovane da Silva Ribeiro, Idésio M. Munier Curty e Cleber Estevão de Souza que classificou as empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, situada a Estrada do Tamborim, 10 – Largo do Machado – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.582/0001-12, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, situada a Rua Comandante Ribeiro Barros, 03, Centro – Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.616/0001-42 e a **FAC-MED COMERCIAL LTDA**, situada a Rua Itaperuna, 89 – Pé Pequeno – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 36.109.080/0001-65, como vencedora(s) do Pregão nº 36/2020, referente à contratação de empresa para aquisição de Materiais para o Centro de Triagem – COVID 19 - SMS.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor total de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, com o valor total de R\$ 35.075,00 (trinta e cinco mil, setenta e cinco reais) e a **FAC-MED COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R\$ 124.638,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 08 de maio de 2020.

**ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II DA Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a senhora **LEONOR SILVA PINTO**, Matrícula nº 12/0223- GPC, portadora da cédula de identidade nº 127847366-DETRAN-RJ do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, a partir de 20 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JULHO DE 2020**

**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**  
PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 716/202020, de 04/05/2020, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Jovane da Silva Ribeiro, Deise Castilho Mondego e Cleber Estevão de Souza que classificou a empresa **MARCELO FRANCISCO DA SILVA MEI**, situada a Av. General Atratinho Cortes Coutinho, 760, Maravilha – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.144.663/0001-27, como vencedora(s) do Pregão nº 37/2020, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Mecânica em Geral para veículos a Gasolina e Flex.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **MARCELO FRANCISCO DA SILVA MEI**, com o valor total R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de junho de 2020.

**ADIVAR EXPOSTO DE SOUZA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº 051/2020**

**Dia:** 10 de agosto de 2020.

**Horário:** 10 horas

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Saúde.

**Informações:** o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 27/07/2020, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

**Rosi Cleide Ferraz Santos**  
Pregoeira

*Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 03.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **11/08/2020, às 10 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de **Mecânica para veículos a diesel da Secretaria Municipal de Saúde**, do tipo **menor preço unitário**, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no processo administrativo nº 63/2020 obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital e Anexos**.

**LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**

Setor de Licitações - Prefeitura, situada na Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro, Macuco / RJ, tel (22) 2554-9100, no horário de 12h às 17h.

**Rosi Cleide Ferraz Santos**  
Pregoeira

Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 04.



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº 025/ 2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 206.321-6/20,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR O ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA** do Sr. **JOSÉ EDUARDO COUTO RAPOSO**, Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Faixa 3, Matrícula 10/3992-SMS, PORTARIA BOM PREVI nº. 092/2018, alterando a fundamentação constitucional para art. 40, § 1º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, bem como para consignar os proventos de inatividade em parcela única, abaixo discriminada, em conformidade com o art. 1º da Lei 10.887/04.  
**OBS: Valores à época da Aposentadoria.**  
Os proventos de inatividade do Servidor serão no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o apurado por média aritmética. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Bom Jardim/RJ, em 27 de julho de 2020.

Jornal O Macuco. Edição nº 457, 24 a 27 de julho de 2020, página 04.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim**

Página 1 de 2

**Resumo dos Balançetes Sintético**

01/06/2020 a 30/06/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
Contribuições	483.137,87			SERV. PÚBLICOS BOM PREVI		1.437.270,13	1.437.270,13
Receita Patrimonial	58.387,50			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas Correntes	30.729,75	572.255,12		RESTOS A PAGAR		0,00	
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI (Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	572.255,12	COTAS FINANCEIRAS			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
APLUB		1.363,95		CONSIGNAÇÕES			
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.981,30		APLUB	1.363,95		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		41.232,07		PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.981,30		
CEF - EMPRÉSTIMO		56.735,37		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	41.232,07		
SINDICATO CONTRIBUIÇÃO		4.364,13		CBF - EMPRÉSTIMO	56.735,37		
SINDICATO - EMPRÉSTIMO		707,20		SINDICATO CONTRIBUIÇÃO	4.364,13		
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO		20.293,06		SINDICATO - EMPRÉSTIMO	707,20		
VALE TRANSPORTE		93,70		BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	20.293,06		
SINSEP - S.A.F.		3.826,00		RS CRÉDITO	0,00		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		269,54		RETENÇÃO ISS	16,17		
INSS		570,85		BANCO BMG - EMPRÉSTIMOS	0,00		
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS		11.442,37	142.879,54	VALE TRANSPORTE	93,70		
Fluxo de Investimentos			1.534.753,31	SINSEP - S.A.F.	3.826,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			2.249.887,97	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	269,54		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			12.116.524,69	INSS	570,85		
RECEITA ATÉ PERÍODO			14.366.412,66	PIS	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				CSLL	0,00		
Em Caixa		0,00		COPINS	0,00		
Em Bancos		997.552,36		BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMOS	11.442,37		
				SAP - ATIVOS	0,00		
				GARANTIAS	0,00		
				DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		

Desenvolvido por SAPITUR



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim**

Página 2 de 2

**Resumo dos Balançetes Sintético**

01/06/2020 a 30/06/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Outras Responsabilidades		0,00	997.552,36	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
TOTAL GERAL			15.363.965,02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	142.895,71	142.895,71
				Valor Consignado e Retido de Empenho			157.370,23
				Fluxo de Investimentos			509.179,62
				TOTAL GERAL DESPESA			1.737.536,07
				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			13.072.360,11
				DESPESA ATÉ PERÍODO			15.339.075,80
				SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
				Saldo em Caixa		0,00	
				Saldo em Bancos		44.889,22	
				Outras Responsabilidades		0,00	44.889,22
				TOTAL GERAL			15.363.965,02

*Eliada S. Fagundes de Lima*  
Eliada S. Fagundes de Lima  
Técnicas em Contabilidade  
Mat. 1092687 - SINF  
CRC - 18.4261-8

*Ivanir Eledir Thuller*  
Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente  
Matr. 14.1788 Bom Previ